

----- ATA -----

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Vigilante, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2^a. Série, n.º. 46, de 5 de março de 2024, presidido por Maria José Pastorinho, Técnica Superior, sendo vogais, Sandra Ataíde, Técnica Superior e Rui Pinto Técnico Superior, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o Artº 23º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro.

Este procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicadas em anexo à Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Da aplicação dos métodos de seleção em que $CF=(0,70 AC)+(0,30 EAC)$, resultou a lista unitária de ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PROVA CONHEC.	AV. PSIC.	ENT. AVAL. COMP.	FINAL
Afonso Ferreira Caeiro Henriques Figueira	10			Excl. c)
Ana Cristina Carrasqueira Cartaxo				Excl. a)
Ana Isabel Pêgas Rijo Perdigão				Excl. a)
Ana Raquel Isidro Barreiros	17	Apta	18	17,30
Ana Sofia Arnaud Lopes	14	Apta	10	12,80
Anabela da Conceição Capucho Carvalho	16	Apta	14	15,40
André Filipe Pássaro Pinheiro	11			Excl. c)
Andreia Filipa Velez Neves				Excl. a)
Ângelo Miguel Pardal Richau	14			Excl. d)
Carla Susana Ferreira Bernardo				Excl. a)
Carlos Alberto Solda Batanete				Excl. a)
Cláudia Isabel Charuto Parreira	17	Apta	19	17,60
Cristina Maria Sousa Bruno	14	Apta		Excl. f)
Daniel Tristão Salvador	12			Excl. c)
Diana Luísa Tovar Figueiredo Moisés				Excl. a)
Fabio Miguel Azedo	15			Excl. d)
Hugo Miguel Marques Coelho	14	Apto	20	15,80
Inês Nunes				Excl. a)
Inês Segurado Pombo				Excl. a)
João Pedro Arranja Rodrigues	16	Apto	17	16,30
Leila Cristina Serrano Pinto Amélio				Excl. a)
Luis Miguel Rosado				Excl. a)
Marco Aurélio Silva Simões Valente	17	Apto	16	16,70

Maria Antónia Castanho Afonso Valente	10			Excl. c)
Maria de Jesus Frade Alves Silvério				Excl. a)
Maria de Nazaré Pencas	14	Inapta		Excl. e)
Maria Manuel Fernandes Veronica de Almeida Macau	9			Excl. b)
Mariana de Fátima Rainho Ramalho				Excl. a)
Marina Isabel da Costa Mauricio				Excl. a)
Marina Isabel Samina Viola				Excl. a)
Nuno Filipe Sousa Basilio				Excl. a)
Nuno Manuel Botelho Ludovino	15	Inapto		Excl. e)
Nuno Manuel Soares Galego	16	Apto	18	16,60
Orlando Alexandre Traguedo Chinarro				Excl. a)
Patrícia Alexandra Madeira Ventura	12			Excl. c)
Pedro Miguel Rodrigues Fernandes				Excl. a)
Rosa Cristina Pedro de Nóbrega				Excl. a)
Sandro Miguel Rebocho				Excl. a)
Telmo José Marono Romeiro	11			Excl. c)
Telmo Ricardo Lopes Rodrigues	14	Apto	17	14,90
Tiago João Fialho Boaventura	14	Apto	18	15,20
Tiago Ratado				Excl. a)
Vítor Hugo Leirão Pires				Excl. a)

Motivos de exclusão:

- a) - Excluído por não ter comparecido à prova escrita de conhecimentos.

- b) - Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na prova escrita de conhecimentos.
- c) De acordo com o previsto no n.º 1, do art.º 19 da Portaria 233/2022 de 09/09, são dispensados de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal; Assim e de acordo com o despacho do Sr.º Presidente da Câmara datado de 29/05/2024, foi aprovado levar à Avaliação Psicológica os concorrentes que tiveram nota igual ou superior a 14,00 valores na prova de conhecimento;
- d) Excluído por não ter comparecido à Avaliação Psicológica;
- e) Excluído por ter tido menção de Inapto na Avaliação Psicológica.
- f) Excluído por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências;

Nos mesmos termos, o júri deliberou promover a audiência prévia aos interessados, para que, no prazo de dez dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com os resultados apurados, respondendo, obrigatoriamente, através da plataforma <https://recrutamento.cm-evora.pt>, utilizando o link SMTP Recrutamento CM Evora.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do

júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

Paulo Bento Ribeiro

Sandra Ataíde

P. Pedro Pereira Pinto

